



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000949/2026

EMIÇÃO: 11/09/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP

1. OBJETIVO DO PEDIDO

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO PARCELADA SOB DEMANDA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO, FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E TRANSLADO, DESTINADA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH.

2. JUSTIFICATIVA

O PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS É NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR A PRESTAÇÃO CONTÍNUA E IMEDIATA DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO FUNERAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, MEDIANTE AVALIAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 4.988/2011, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.607/2025. A CONTRATAÇÃO PERMITIRÁ O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS IMPREVISÍVEIS DECORRENTES DE ÓBITOS, GARANTINDO DIGNIDADE ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, CONTINUIDADE DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	50,00	00008819 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Descrição adicional:

Serviço de preparação: aspiração, higienização, vestir, tamponamento, câmara mortuária, inclusão de uma mortuária infantil/ criança/ natimorto, tamanhos aproximados de 0,60/0,80/1,00/1,20/1,40 m, em madeira lixada, com 4 (quatro) alças duras, chavetas e manto para cobrir o corpo, remoção do corpo e deslocamento dentro dos limites do Município de São Luiz Gonzaga sem cobrança adicional.

002/000	UN	100,00	00008819 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
---------	----	--------	--------------------------------

Descrição adicional:

Serviço de preparação: aspiração, higienização, vestir, tamponamento, câmara mortuária, inclusão de uma mortuária adulta tamanho aproximadamente de: 1,60/1,70/1,80/1,90m compatível com as medidas do corpo, em madeira lixada, acabamento em verniz, forro interno TNT, 6 (seis) alças duras reforçadas, chavetas, manto para cobrir o corpo, remoção do corpo e deslocamento dentro dos limites do Município de São Luiz Gonzaga sem cobrança adicional.

003/000	UN	50,00	00008819 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
---------	----	-------	--------------------------------

Descrição adicional:

Serviço de preparação: aspiração, higienização, vestir, tamponamento, câmara mortuária, inclusão de uma mortuária adulta para obesos tamanho aproximadamente de 2,00m compatível com as medidas do corpo até 250kg, em madeira lixada, acabamento em verniz, forro interno TNT, 6 (seis) alças duras reforçadas, chavetas e manto para cobrir o corpo, remoção do corpo e deslocamento dentro dos limites do Município de São Luiz Gonzaga sem cobrança adicional.

004/000	KM	15.000,00	00008213 - SERVIÇOS TRANSLADOS
---------	----	-----------	--------------------------------

Descrição adicional:

Serviço de traslado funerário para busca e remoção do corpo quando óbito ocorrer em outro município, remunerado por quilômetro efetivamente percorrido, considerando o trajeto de ida e volta. A quilometragem será computada a partir da sede da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, situada na Rua Venício Aires nº 2.438, Centro, até o local da remoção e respectivo retorno, conforme trajeto apurado pelo Google Maps, observando o limite máximo de 550 (quinhentos e cinquenta) quilômetros de ida e a mesma quilometragem para o retorno.

4. TRAMITAÇÃO

1 - P.D.C SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH - 2641

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA FOI ASSINADO POR TODOS OS SIGNATÁRIOS!

TRAMITE AUTORIZADO!

OBSERVAÇÃO AUTORIZAÇÃO: NÃO INFORMADA (ALINE DAROS HENRICH BIALVA)

OBJETO: PRESTAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Data parecer: 08/06/2026 16:18:44 por:

2 - P.D.C LICITAÇÃO - EDITAL - 2653

Sugestões de ajustes para revisão do processo licitatório



1. Valor estimado da contratação

Há inconsistência entre os valores apresentados nos documentos.

* ETP e Termo de Referência: R\$ 473.421,50;

* Pedido de Compra: R\$ 375.467,30.

Sugere-se revisar os valores e, caso a diferença decorra da possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços, deixar essa informação expressamente justificada nos documentos.

2. Justificativa das quantidades

Sugere-se fortalecer a justificativa das quantidades estimadas, informando de forma mais objetiva o critério utilizado para sua definição.

Sugestão de redação:

> "As quantidades foram definidas considerando o histórico de concessões do benefício eventual de auxílio funeral dos últimos exercícios, acrescido de margem de segurança para atendimento de eventual aumento da demanda."

3. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

Foi mencionada apenas a utilização do Sistema de Registro de Preços, sem apresentar a justificativa técnica para sua adoção.

Sugestão de redação:

> "A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque a demanda é futura, imprevisível, parcelada e variável ao longo da vigência da contratação."

4. Critério de julgamento

Caso o critério de julgamento adotado seja menor preço, verificar no Termo de Referência a referência a "menor preço ou maior desconto", mantendo apenas o critério efetivamente utilizado.

5. Terminologia

Nos Requisitos da Contratação consta a expressão "critério de pagamento".

Sugere-se alterar para "critério de julgamento", pois o menor preço refere-se ao critério de julgamento da licitação, e não ao pagamento.

6. Habilitação técnica

Verificar a necessidade de inclusão de documentos relativos à qualificação técnica, tais como:

* Alvará Sanitário;

* Licença de funcionamento;

* Autorização para o exercício da atividade funerária, quando exigível;

* Outros documentos eventualmente exigidos pela legislação aplicável.

7. Impactos ambientais

O item encontra-se bastante genérico.

Sugere-se complementar a redação, abordando aspectos como:

* destinação ambientalmente adequada dos resíduos;

* utilização de materiais licenciados;

* atendimento às normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

8. Definição do objeto

Sugere-se deixar a definição do objeto mais técnica.

Sugestão de redação:

> "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, compreendendo preparação do corpo, fornecimento de urnas mortuárias e serviço de traslado, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação."

9. Parcelamento da contratação

No item referente ao parcelamento, a redação pode transmitir a impressão de haver contradição entre a aplicação do princípio do parcelamento e a justificativa da aglutinação dos serviços.

Sugestão de redação:

> "Em observância ao art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação foi estruturada com parcelamento do objeto em itens, sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso. Entretanto, os serviços de preparação do corpo, fornecimento da respectiva urna mortuária e demais procedimentos diretamente relacionados a cada modalidade de atendimento foram mantidos de forma integrada, por constituírem etapas indissociáveis da execução do serviço funerário. Da mesma forma, o serviço de traslado foi previsto como item específico, em razão de sua remuneração ocorrer por quilometragem efetivamente percorrida, preservando a economicidade, a eficiência e a ampla competitividade."

10. Análise de Riscos

A análise de riscos está adequada, porém bastante genérica.

Sugere-se estruturar uma matriz de riscos (tabela), tornando a análise mais objetiva e robusta.



11. Revisão ortográfica

Sugere-se realizar uma revisão geral do texto, pois foram identificados diversos erros de ortografia, digitação, concordância e formatação ao longo dos documentos.

RETORNADO PARA SECRETARIA.

Data parecer: 13/07/2026 16:00:50 por: MARIA ECIANA DA SILVA

3 - P.D.C SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH - 2641

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA FOI ASSINADO POR TODOS OS SIGNATÁRIOS!

TRAMITE REAUTORIZADO!

OBSERVAÇÃO AUTORIZAÇÃO: NÃO INFORMADA (ALINE DAROS HENRICH BIALVA)

Data parecer: 17/07/2026 15:56:12 por:

4 - P.D.C LICITAÇÃO - EDITAL - 2653

Em análise jurídica prévia quanto ao ETP e TR, contatou-se o que segue:

1- a DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA contratação deve evidenciar o problema e não somente a solução para a posterior contratação.

2 Que na pesquisa de mercado realizada nem todas as contratações são aglutinadas serviço+urna, o que pode não ser o mais usual de mercado e prejudicando a contratação da forma requerida pela Secretaria.

- Os serviços para natimorto não constam com urna, e para obesos consta somente a urna sem o serviço.

3- A necessidade de trazer dados e referências de outras contratações quanto a aglutinação de serviço funerário com o fornecimento da urna. Por que anteriormente era licitado separado e agora é mais vantajoso aglutinar? Na execução das atas de registro de preços separadas o que não foi vantajoso para que a secretaria resolvesse aglutinar? Ainda, demonstrar que a aglutinação possui valor menor do que licitar separado.

* descrever tais dados na Justificativa do parcelamento do objeto e ou anexar documentos.

4- Não foi informado nos requisitos na contratação se será renovado o quantitativo quando da renovação da ata. A Secretaria não tem interesse?

- Caso entenda pertinente a renovação de prazo e quantidade, os dizeres estão previstos nos MODELOS atualizados disponibilizados pelo Setor de Licitações.

5- Não foi apresentado junto a estimativa da quantidade a justificativa para estas.

6-Quais as alternativas disponiveis no mercado para resolver o problema?

Assim sendo solicito tais informações retificadas em ETP e TR para posterior encaminhamento ao Servidor competente para montagem de edital.

Maria Eciانا da Silva

Assessora Jurídica em Licitações e Contratos

RETORNADO PARA SECRETARIA.

Data parecer: 31/07/2026 10:30:03 por: MARIA ECIANA DA SILVA

5 - P.D.C SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH - 2641

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA FOI ASSINADO POR TODOS OS SIGNATÁRIOS!

TRAMITE REAUTORIZADO!

OBSERVAÇÃO AUTORIZAÇÃO: NÃO INFORMADA (ALINE DAROS HENRICH BIALVA)

Data parecer: 12/08/2026 9:38:17 por:

6 - P.D.C LICITAÇÃO - EDITAL - 2653

CORREÇÕES

1. Definição da abrangência da contratação



Locais da correção:

- **Pedido/Mapa:** títulos “Finalidade” e “Justificativa”;
- **ETP:** títulos “Descrição da Necessidade”, “Estimativa das Quantidades”, “Estimativa do Valor da Contratação” e “Descrição da Solução como um Todo”;
- **TR:** títulos “Definição do Objeto”, “Fundamentação da Contratação”, “Descrição da Solução como um Todo”, “Modelo de Execução do Objeto”, “Estimativa do Valor da Contratação” e, se necessário, “Adequação Orçamentária”.

Na “Fundamentação da Contratação” do TR consta a expressão: “bem como de demandas institucionais do Município”.

Entretanto, o Pedido/Mapa, a “Definição do Objeto” e outras partes do processo restringem a contratação às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela SEMDSH.

Solicita-se esclarecer se os serviços funerários serão destinados:

- a) exclusivamente às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela SEMDSH; ou
b) também às demandas institucionais do Município.

Caso os serviços sejam destinados exclusivamente às famílias em situação de vulnerabilidade social, deverá ser excluída do TR a expressão “bem como de demandas institucionais do Município”.

Caso sejam incluídas demandas institucionais, essa abrangência deverá constar uniformemente em todos os títulos indicados acima. Também deverá ser esclarecido quais situações são consideradas “demandas institucionais” e se essas situações foram consideradas na estimativa dos quantitativos e na indicação dos recursos orçamentários.

2. Finalidade e justificativa do Pedido/Mapa

Local da correção: Pedido/Mapa — títulos “Finalidade” e “Justificativa”.

Caso a SEMDSH confirme que os serviços serão destinados **exclusivamente às famílias em situação de vulnerabilidade social**, corrigir a “Finalidade” para:

“LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO PARCELAD, DEMANDA, DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO CORPO, FORNECIMENTO DE MORTUÁRIAS E TRANSLADO, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMDSH.”

A “Justificativa” está muito curta em comparação ao padrão municipal. Sugestão:

“O presente Registro de Preços é necessário para assegurar a prestação contínua e imediata do benefício eventual de auxílio funeral às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante avaliação da Assistente Social, conforme a Lei Municipal nº 4.988/2011, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 6.907/2025. A contratação permitirá o atendimento das demandas imprevisíveis decorrentes de óbitos, garantindo dignidade às famílias beneficiárias, continuidade da política pública de assistência social e disponibilidade dos serviços funerários durante 24 (vinte e quatro) horas por dia.”

A “Descrição da Necessidade” do ETP e a “Fundamentação da Contratação” do TR deverão permanecer coerentes com a finalidade e a justificativa definidas no Pedido/Mapa.

3. Padronização da descrição do item 04 — translado

Locais da correção:

- **Pedido/Mapa:** “Descrição adicional” do item 04;
- **ETP:** “Descrição dos Requisitos da Contratação — Características do Objeto”, “Estimativa das Quantidades”, “Estimativa do Valor da Contratação” e “Descrição da Solução como um Todo”;
- **TR:** “Descrição da Solução como um Todo”, “Requisitos da Contratação — Características do Objeto”, “Modelo de Execução do Objeto” e “Estimativa do Valor da Contratação”.

A **descrição do translado deverá ser padronizada em todos os documentos**, especialmente quanto ao ponto inicial da contagem, trajeto de ida e volta, limite de deslocamento, forma de comprovação e utilização do Google Maps.

Sugestão de descrição:

“Serviço de translado funerário para busca e remoção do corpo quando o óbito ocorrer em outro município, remunerado por



quilômetro efetivamente percorrido, considerando o trajeto de ida e volta. A quilometragem será computada a partir da sede da Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga, situada na Rua Venâncio Aires nº 2.438, Centro, até o local da remoção e respectivo retorno, conforme trajeto apurado pelo Google Maps, observado o limite máximo de 550 (quinhentos e cinquenta) quilômetros de ida e a mesma quilometragem para o retorno.”

Deverá constar também que o deslocamento para busca e remoção do corpo dentro dos limites do Município de São Luiz Gonzaga está incluído nos serviços dos itens 01, 02 e 03, sem cobrança adicional.

4. Fundamentação dos quantitativos

Locais da correção:

- **ETP:** título “Estimativa das Quantidades”;
- **TR:** títulos “Definição do Objeto”, “Fundamentação da Contratação” e “Estimativa do Valor da Contratação”.

O processo menciona aproximadamente 50 serviços realizados na ata vigente, mas estima:

- 50 serviços funerários infantis;
- 100 serviços funerários adultos;
- 50 serviços funerários para pessoas obesas;
- 15.000 quilômetros de traslado.

É necessário demonstrar como se chegou a cada uma dessas quantidades, especialmente porque o quantitativo máximo representa 200 serviços funerários, ou seja, 150 serviços a mais do que o histórico informado da ata anterior. A justificativa detalhada deverá constar principalmente no título “Estimativa das Quantidades” do ETP. No TR, os títulos “Definição do Objeto” “Fundamentação da Contratação” e “Estimativa do Valor da Contratação” deverão permanecer coerentes com essa fundamentação.

Caso sejam incluídas demandas institucionais do Município, deverá ser demonstrado se elas foram consideradas no cálculo das quantidades.

5. Estimativa do valor — retirada da referência a dois anos

Locais da correção: ETP e TR — título “Estimativa do Valor da Contratação”.

Retirar dos dois documentos a seguinte expressão:

“considerando a quantidade máxima dos serviços que serão adquiridos de forma parcelada em até 02 (dois) anos, caso a ata de registro de preços seja renovada”.

Utilizar:

“Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 480.594,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6.871/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS [INFORMAR AS FONTES EFETIVAMENTE CONSULTADAS, COMO LICITACON-TCE/RS, PNCP, PCP OU OUTRAS].

Parâmetros utilizados para a obtenção do preço: busca de objeto com descrição semelhante ao que se pretende contratar; contratações com data máxima de um ano em relação à data da pesquisa; e análise crítica dos preços encontrados, com a seleção de, no mínimo, 03 (três) valores semelhantes, de modo que a diferença entre o maior e o menor não supere 75%.

A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos valores praticados pelo mercado para serviços semelhantes, com base no art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 6.871/2022. Justifica-se a utilização dessa metodologia por contribuir para a identificação de preços razoáveis e alinhados ao mercado, proporcionando um processo mais justo, equilibrado e eficiente para a Administração Pública e para os fornecedores.”



6. Responsabilidade por vícios ocultos

Locais da correção:

- **ETP:** “Descrição dos Requisitos da Contratação — Prazo, Forma e Local do Serviço”;
- **TR:** “Requisitos da Contratação — Prazo, Forma e Local do Serviço”.

Excluir:

“Os serviços prestados não implicam responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos.”

Substituir pelo padrão municipal:

“O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada quanto a vícios ocultos, assim considerados aqueles que somente se manifestarem após a normal utilização dos serviços executados.”

7. Ordem de Serviço acompanhada da Nota de Empenho

Local da correção: TR — título “Modelo de Execução do Objeto”.

Incluir:

“Após a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços, os serviços serão executados sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço, acompanhada da correspondente Nota de Empenho, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDSH. A contratada deverá iniciar o atendimento no prazo máximo de 01 (uma) hora, contado do efetivo recebimento da solicitação.”

8. Translado — cobrança contraditória

Local da correção: TR — título “Modelo de Execução do Objeto”.

O texto informa que o serviço de translado será realizado *“sem custos para o Município”*, embora o item 04 seja remunerado por quilômetro.

Excluir essa afirmação e substituir por:

“O serviço de translado será remunerado conforme a quilometragem de ida e volta efetivamente autorizada, percorrida e comprovada, vedada qualquer cobrança adicional além do valor correspondente aos quilômetros registrados.”

A vedação de cobrança adicional deverá se referir a taxas, materiais, despesas ou valores que não estejam compreendidos no preço do quilômetro contratado, e não à própria quilometragem do translado.

9. Extinção contratual

Locais da correção:

- **ETP:** “Descrição dos Requisitos da Contratação — Extinção”;
- **TR:** “Requisitos da Contratação — Extinção”.

Incluir:

“O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

O restante da cláusula poderá permanecer conforme o padrão municipal.

10. Padronização da nomenclatura da Secretaria

Locais da correção:

- **ETP:** “Alternativas Disponíveis no Mercado”;



- **TR:** “Modelo de Execução do Objeto” e “Modelo de Gestão do Contrato”.

Foram identificadas as seguintes denominações incorretas ou desatualizadas:

- “Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação”;
- “SMDSH”;
- “Secretária Municipal de Ação Social e Comunitária”.

Padronizar todas as referências para:

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDSH.”

11. Correção de “atendimento interrompido”

Locais da correção:

- **ETP:** “Descrição dos Requisitos da Contratação — Documentos relativos à Habilitação Técnica”;
- **TR:** “Requisitos da Contratação — Documentos relativos à Habilitação Técnica”.

Onde consta “*atendimento interrompido*”, corrigir para:

“Declaração de disponibilidade para atendimento ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante toda a vigência da contratação.”

A correção deverá ser realizada no ETP e no TR.

CONCLUSÃO

Solicita-se que as correções sejam realizadas de maneira uniforme no Pedido/Mapa, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, evitando divergências entre a finalidade, a definição do objeto, as especificações, os quantitativos, o valor estimado e o modelo de execução.

RETORNADO PARA SECRETARIA.

Data parecer: 03/09/2026 14:59:19 por: ANDRIELI MARQUES PEREIRA

7 - P.D.C SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMDSH - 2641

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA FOI ASSINADO POR TODOS OS SIGNATÁRIOS!

TRAMITE REAUTORIZADO!

OBSERVAÇÃO AUTORIZAÇÃO: REALIZADA AS CORREÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E INCLUSO MAIS UM ANEXO AO PROCESSO. (ALINE DAROS HENRICH BIALVA)

Data parecer: 11/09/2026 15:58:39 por:

8 - P.D.C LICITAÇÃO - EDITAL - 2653

Aguardando parecer